**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 408/2015** | Assunto: Autoriza a nomeação de novos servidores para suprir vagas abertas no CAU/RS. |
| **Conforme aprovado na 53ª Sessão Plenária** | Data: **18/09/2015** |

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno,

**DELIBERA:**

1. Por autorizar a Presidência do CAU/RS a nomear novos empregados, aprovados em concurso público, para suprir vagas abertas em virtude de demissão de empregados, para aprimoramento dos serviços prestados pelo CAU/RS.
2. A deliberação foi aprovada por 18 votos a favor, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 18 de setembro de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

**Presidente do CAU/RS**